



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o EDITAL N. 01/2020-PPGANTS retificado em 23 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos constantes do anexo I, para a 1ª etapa da seleção, prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2020 das 8 às 12h, no Prédio da Medicina - Sala de conferências, número 09 - Piso Superior - (O prédio de medicina fica localizado do lado direito da primeira rotatória, considerando a entrada pela Avenida capitão Ene Garcez. Veja o mapa no anexo II).

Art. 2º Informar o protocolo de biossegurança que deverá ser cumprido por todos devido à Pandemia de Covid-19, conforme anexo III:

Art. 3º Informar que, por questão de saúde, houve a substituição do membro da Comissão de seleção Prof. Dr. Fernando José Ciello pela Prof.ª Dr.ª Mariana Cunha Pereira. Desta forma, fica estabelecido até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2020, como novo prazo para pedido de impugnação do nome da referida professora como membro da Comissão de Seleção que se encontra assim constituída:

1	Prof. Dr. José Manuel Flores	Presidente
2	Prof.ª Dr.ª Lílian Leite Chaves	Membro titular
3	Prof.ª Dr.ª Mariana Cunha Pereira	Membro titular

Boa Vista, 11 de setembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino**  
Coordenador do PPGANTS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



**ANEXO I**

**Candidatos convocados para a 1ª etapa da seleção, prova escrita dissertativa sobre conhecimentos na área de Antropologia.**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
	<b>CANDIDATO</b>
1.	789.602.152-87
2.	028.124.062-08
3.	511.119.772-91
4.	950.021.542-04
5.	511.582.802-20
6.	061.936.064-08
7.	003.995.492-77
8.	724.819.272-49
9.	873.437.382-91
10.	402.307.242-72
11.	021.131.234-79
12.	932.387.542-20
13.	241.566.982-20
14.	127.947.403-34
15.	074.613.367-70
16.	028.038.042-98
17.	000.699.202-14
18.	032.081.811-08
19.	020.890.552-94
20.	987.299.932-53
21.	230.510.949-00

<b>CANDIDATO NEGRO</b>	
1.	988.978.612-53

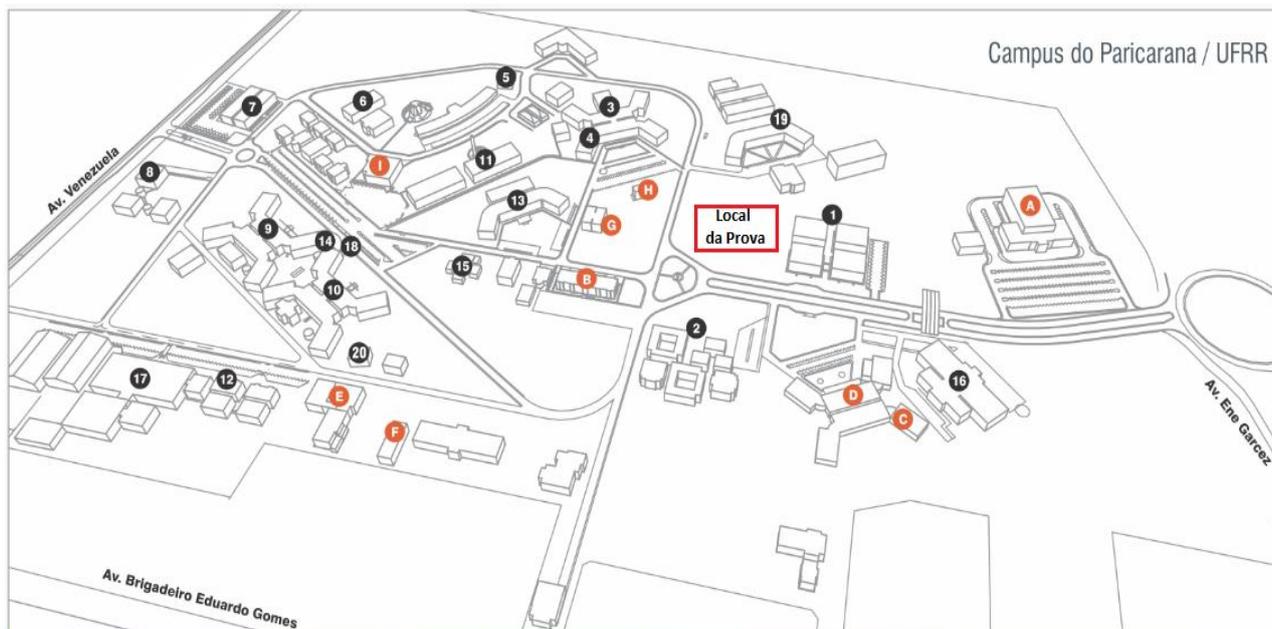
<b>CANDIDATO INDÍGENA</b>	
1.	794.824.812-91
2.	446.633.402-10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



ANEXO II



LEGENDA

- 1 Centro de Ciências da Saúde - CCS
- 2 Centro de Estudos da Biodiversidade - CBIO
- 3 Bloco III
- 4 Núcleo de Educação a Distância - Nead/UAB
- 5 Instituto de Geociências - IGEO
- 6 Instituto de Antropologia - INAN
- 7 Centro de Ciências Humanas - CCH
- 8 Instituto Insikiran
- 9 Bloco I - Centro de Comunicação, Letras e Artes (CCLA)
- 10 Bloco II - Centro de Ciências Administração e Jurídicas (CECAJ)

- 11 Ciclo Básico - Salas de aulas
- 12 Centro de Educação - CEDUC
- 13 Biblioteca Central
- 14 Parlatório; Livraria
- 15 Centro de Convivência
- 16 Auditório do Pronat
- 17 Colégio de Aplicação - CAp
- 18 Ponto de ônibus/via Campus Cauamé e Murupu
- 19 Bloco V - Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
- 20 Diretoria de Saúde

- A Centro Amazônico da Fronteira - CAF
- B Pró-reitoria de Ensino e Graduação - PROEG / Prédio da Reitoria
- C Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA
- D Bloco IV - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão - PRAE / CPV
- E Patrimônio; Almoarifado
- F Gerência Operacional - GEOP
- G Centro de Computação - CECOMP
- H Rede Nacional de Pesquisa - RNP
- I Restaurante Universitário - RU





### ANEXO III

#### PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DEVIDO À PANDEMIA DE COVID-19

- Ao chegar ao local de prova, o candidato deverá se dirigir à cadeira que estará devidamente identificada com seu nome;
  - Manter o distanciamento físico;
  - Usar máscaras conforme indicado pelos órgãos de saúde, ou seja, com proteção nasal e bucal;
  - Levar máscaras extras para as eventuais trocas;
  - Se possível, todos deverão levar seu próprio álcool 70%, no entanto, a coordenação também disponibilizará álcool em locais estratégicos;
  - Levar uma garrafinha com água, pois os bebedouros estarão interditados;
  - Durante a prova, só será permitida a ida ao banheiro de um único candidato por vez;
  - Ao concluir a prova, o aluno deverá deixar as dependências prédio;
  - Evitar levar itens desnecessários;
  - Evitar contatos físicos como abraços, beijos, apertos de mão e conversas desnecessárias.
- Não deverá comparecer para realização da prova o(a) candidato(a) que apresentar qualquer um dos seguintes sintomas: febre ou calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, fadiga, perda de paladar ou de olfato, dor muscular, náusea ou vômito, falta de ar ou dificuldade de respirar, congestão nasal ou coriza.**